Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 202, DE 4 DE SETEMBRO DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica denominada rua "ÂNGELO LAGROTTA", a rua "B", do Bairro Plante Café, no 1º Distrito do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 5 de setembro de 1 961.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -